

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2015, de 04 de agosto de 2015.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, **RUBENS ALVES DE MEDEIROS**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **914367-0**, a contar de **17 de julho de 2015**.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC